



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

APOSTILA N. 057/2014

Conforme disposto no artigo 65, § 8º, da Lei n. 8.666/1993, e na Cláusula Décima Terceira do Contrato n. 046/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de *outsourcing* de impressão, registra-se na presente Apostila:

O Contratante pagará à Contratada, a partir de 20 de junho de 2014:

a) o valor mensal de R\$ 1.351,40 (um mil, trezentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos) pelos equipamentos “tipo A” (monocromáticos) e R\$ 0,09 (nove centavos) por cópia excedente;

b) o valor mensal de R\$ 931,21 (novecentos e trinta e um reais e vinte e um centavos) pelo equipamento “tipo B” (colorido) e R\$ 0,79 (setenta e nove centavos) por cópia excedente.

Percentual de reajuste: 6,4694053%.

Florianópolis, 11 de julho de 2014.

Eduardo Cardoso
Secretário de Administração e Orçamento